



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 86/2026.

Ass.: Autoriza o Poder Executivo a instalar fraldários em praças e parques públicos a serem construídos ou que sofrerem reformas no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 86/2026 é de autoria do Ver. Alex Dantas.

2 - Deu entrada na Casa em 22 de julho de 2026.

3 - A matéria: Autoriza o Poder Executivo a instalar fraldários em praças e parques públicos a serem construídos ou que sofrerem reformas no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de agosto de 2026.

**FELIPE CORÁ**  
- Membro -

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Relator -

**MARCELO JOSÉ DE MORAES**  
- Presidente -



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=996MH7YD84820018> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo  
para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 996M-H7YD-8482-0018**

